



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 179/2022

Data: 18 de novembro de 2022

Homologa retorno de cedência do servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANIJ, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

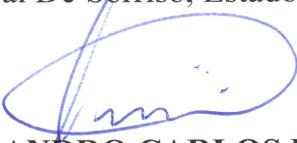
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar retorno de cedência, a partir de 21/11/2022, do servidor EDSON LUIZ NICOLAK, portadora do RG nº 13640577 SSP/MT e CPF nº 673.546.702-78, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, do qual se encontrava cedida à Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 094/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal De Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:

18 / 11 / 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

21 / 11 / 2022

Edição: 2730 Página: 09


José Hilton de A. Jerônimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2730

Divulgação segunda-feira, 21 de novembro de 2022

- Página 29

Publicação terça-feira, 22 de novembro de 2022



O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nesta data, a Sra. Simone de Souza Casagrande para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Novembro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

PORTRARIA Nº 162/2022

Designa os servidores abaixo mencionados para integrarem a Comissão de Transmissão de Mandato da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina a Resolução Normativa nº 019/2016-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para integrarem a Comissão de Transmissão de Mandato da Câmara Municipal de Sinop, conforme segue:

José Marcelo Philippson – Secretário de Controle Interno;
Ingo Groeler - Contador
Bruno Jívago Budny – Assistente Jurídico;
Kerlen Caetano Moro Guerra – Secretária Legislativa;
Roger Schallenger – Secretário Geral;
Osvaldo Pereira – Chefe de Divisão de Patrimônio;
Dalira Pereira de Souza – Secretária de Administração e Finanças;
Cristina Cordeiro Leite – Chefe do Setor de Compras e Licitações;
Simone Matos Alves Carvalho – Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Luiz Carlos Martins Moraes Júnior – Chefe do Setor de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de novembro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTRARIA Nº 177/2022

Data: 16 de novembro de 2022

Nomeia Comissão Especial de Reforma Administrativa na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando necessidade de reforma administrativa no âmbito da Câmara Municipal para adequar a nova gestão 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para estudo e elaboração de proposta para reforma administrativa na Câmara Municipal de Sorriso, que será composta pelos seguintes membros:

536	Alan Azevedo Fernandes	Presidente
483	Hugo Assunção Capistrano	Membro
264	José Hilton de Almeida Jerônimo	Membro
527	Jorge Luiz de Oliveira Campos	Membro

Art. 2º A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização da proposta de reforma administrativa da Câmara Municipal de Sorriso, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º A Comissão deverá formalizar proposta de lei como relatório final, onde relatará todos os trabalhos realizados, bem como as conclusões pertinentes ao fim a que foi instituída, com o prazo 30 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, com anuência da Presidência.

Art. 4º Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto à Mesa Diretora, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarrega da organização do local onde serão realizados os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTRARIA Nº 179/2022

Data: 18 de novembro de 2022

Homologa retorno de cedência do servidor Edson Luiz Nicolak. O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar retorno de cedência, a partir de 21/11/2022, do servidor EDSON LUIZ NICOLAK, portadora do RG nº 13640577 SSP/MT e CPF nº 673.546.702-78, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, do qual se encontrava cedida à Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 094/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal De Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTRARIA Nº 180/2022

Data: 18 de novembro de 2022

Concede férias ao servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 158/2022; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Edson Luiz Nicolak, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 21/11/2022 e 30/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTRARIA Nº 181/2022

Data: 18 de novembro de 2022

Concede férias ao servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Edson Luiz Nicolak, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, entre os dias 01/12/2022 e 20/12/2022.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL